



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 566 - Fone/Fax 652-1780

Butiá, 06 de setembro de 2001.

A T A N°.2869.

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e um, às quinze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, em sessão extraordinária, sob a Presidência do Ver. Carlos Marion Guerra Schnadelbach. Havendo número legal foi aberta a presente sessão.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: DO PFL: Carlos Marion Guerra Schnadelbach; DO PDT: Davi Antônio de Oliveira Corrêa e Gládis Maria Matos Menezes; DO PPB: Alcebiades João Andrin, Antônio Carlos Oliveira e José Carlos Menezes da Silveira; DO PSB: Almiro Dornelles Vicente Souza e Manoel Josefino Viana da Rosa; DO PTB: Gilberto Félix da Silva; DO PT: Nelson Magagnin Filho; Independente: Jesuíno Elias Serba Rosa.

O Presidente Carlos Marion abre a sessão extraordinária por solicitação do Senhor Prefeito Municipal de acordo com a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 114º, parágrafo 3º, do Regimento Interno dessa Casa, com a finalidade de apreciar e aprovar o projeto de lei nº. 1803, que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de quatrocentos e quarenta e sete mil reais, redução de dotação orçamentária. Solicita seja procedida a chamada dos Senhores Vereadores, o que é feito pela 1ª. Secretaria Ver. Gládis Maria Matos Menezes, estando ausente o Ver. Davi Antônio de Oliveira Corrêa.

O R D E M D O D I A

É colocado em discussão o projeto de lei nº. 1803, do Executivo. A pedido da Ver. Gládis Maria a sessão é suspensa por cinco minutos. Decorrido o prazo de interrupção é reaberta a sessão. O Ver. Nelson Magagnin Filho apresenta o seguinte substitutivo ao referido projeto: A abertura de crédito suplementar fica no valor de duzentos e trinta e dois mil reais. É colocado em discussão o presente substitutivo. É colocado em votação e rejeitado por cinco votos a quatro. É colocado em discussão o projeto original nº. 1803. É colocado em votação e aprovado por cinco votos a quatro. A Ver. Gládis Maria solicita que conste em ata o nome dos Vereadores que votaram contra ao referido projeto, o que é aceito pelo Presidente. Votaram contra ao projeto de lei nº. 1803 a Ver. Gládis Maria, o Ver. Almiro Dornelles, o Ver. Manoel Rosa e o Ver. Nelson Magagnin Filho. Nada mais havendo a tratar mandou o Senhor Presidente que se datilografasse a presente ata. Sala das sessões, 06

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
... Rua do Comércio, nº 566 - Fone/Fax 652-1780
de setembro de 2001.

Fls.02

Ver. Carlos Marion Guerra Schnadelbach
Presidente

Verª: Gládis Maria Matos Menezes
1ª. Secretária

MNS/mns